



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 634/GR/UFFRS/2022**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 90/GR/UFFRS/2022 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o Edital de Resultado Provisório do processo de seleção e classificação de subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 90/GR/UFFRS/2022 para a concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional De Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**1 DAS CONSIDERAÇÕES**

**1.1** Neste Edital de Resultado Provisório não há distribuição das cotas, somente classificação das propostas. A distribuição das cotas de bolsa do PIBIC-EM e as orientações referentes aos períodos e condições de implementação serão publicadas no Edital de Resultado Final, de acordo com o estabelecido no EDITAL Nº 90/GR/UFFRS/2022.

**2 DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS PIBIC - EM**

**2.1** As propostas estão classificadas por *Campus*, em ordem decrescente, conforme os critérios constantes no EDITAL Nº 90/GR/UFFRS/2022.

<i>Campus</i>	Nome do proponente	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento
Erechim	Barbara Cristina Pasa	PES-2022-0208	Desvendando e problematizando Funções no Ensino Médio	Ciências Humanas
Erechim	Denilson da Silva	PES-2022-0411	A produção por área do conhecimento e as potencialidades na Escola Básica do Campo	Ciências Humanas
Erechim	Guilherme Rodrigues Bruno	PES-2022-0420	Tecnomagia e Contracartografia: Métodos e processos para uma era disruptiva	Ciências Sociais Aplicadas
Erechim	Marcela Alvares Maciel	PES-2022-0196	Partituras do tempo: Erechim nas representações literárias, imagens e sons no período do disco ótico (1981-1994)	Ciências Sociais Aplicadas
Erechim	Marcela Alvares Maciel	PES-2022-0197	Partituras do tempo: paisagens sonoras de Erechim nas representações literárias de Gladstone Osório Mársico.	Ciências Sociais Aplicadas
Erechim	Sinara Munchen	PES-2022-0310	A presença de Mulheres cientistas em livros didáticos de Ciências da Natureza do Ensino Médio	Ciências Humanas
Laranjeiras do Sul	Josimeire Aparecida Leandrini	PES-2022-0397	Herbário Povos da Floresta: um estímulo ao estudo da Botânica o levantamento da biodiversidade vegetal no <i>Campus</i> de Laranjeiras do Sul, PR	Ciências Biológicas

**3 DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PIBIC - EM**

<i>Campus</i>	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento	Item do edital n. 89 que necessita ajuste
Cerro Largo	PES-2022-	ChemSketch® no Ensino de Química: estudo de	Ciências Exatas	3.2.1 - a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	0238	estruturas moleculares 2D e 3D articulado às formulações alimentícias	e da Terra	
--	------	---	------------	--

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** Os proponentes poderão encaminhar pedidos de reconsideração em formulário específico, o qual pode ser acessado no link <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/pedido-de-reconsideracao-edital-pesquisa/@@download/file>

**4.2** Os pedidos devem ser encaminhados, em formato PDF, até as 23h59 do segundo dia útil posterior ao da publicação deste Edital de Resultado Provisório, ao *e-mail* da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) de seu respectivo *Campus*:

**I** - *Campus* Cerro Largo: [cappg.cl@uffs.edu.br](mailto:cappg.cl@uffs.edu.br)

**II** - *Campus* Chapecó: [cappg.ch@uffs.edu.br](mailto:cappg.ch@uffs.edu.br)

**III** - *Campus* Erechim: [cappg.er@uffs.edu.br](mailto:cappg.er@uffs.edu.br)

**IV** - *Campus* Laranjeiras do Sul: [cappg.ls@uffs.edu.br](mailto:cappg.ls@uffs.edu.br)

**V** - *Campus* Passo Fundo: [cappg.pf@uffs.edu.br](mailto:cappg.pf@uffs.edu.br)

**VI** - *Campus* Realeza: [cappg.re@uffs.edu.br](mailto:cappg.re@uffs.edu.br)

**4.3** É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do recebimento do *e-mail* pela CAPPG do *Campus*.

**4.4** A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo Comitê Assessor de Pesquisa, o qual se não o reconsiderar, deverá encaminhá-lo à Diretoria de Pesquisa (DPE), de acordo com o que estabelece a LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

**4.5** Os resultados aos pedidos de reconsideração serão divulgados no Edital de Resultado Final e o parecer será anexado ao sistema Prisma.

**4.6** Cabe à DPE e à CAPPG do *Campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 6 de junho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor